



DECRETO Nº 4.772 DE 26 DE março DE 2.009

INDICA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E CIDADANIA, PARA SECRETARIAR EXECUTIVAMENTE O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL – GGI-M – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso das atribuições Legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe Decreto Municipal nº. 4.471 de 26 março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica indicado o Senhor **AURÉLIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA**, Titular da Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania, como Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M – nos termos da Lei Federal nº. 11.530 de 24 de outubro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 26 de março de 2009.

WILSON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal